



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 016/2013

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA NILZA MACHADO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. Nilza Machado de Oliveira, servidora pública, que desempenha o cargo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo compreendido entre **15/02/2012 à 14/02/2013**, a partir de **04/06/2013 à 03/07/2013**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze).

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES